

sexual, destacando a importância de uma abordagem preventiva para lidar com esse problema de altíssima complexidade (Oliveira; Madrid, 2012). De acordo com Meireles e Carvalho (2018), uma das iniciativas nesse sentido é a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Esta política busca promover estratégias e a implementação de ações que englobam a organização de metodologias para apoiar serviços e processos formativos destinados à qualificação de profissionais que atuam no atendimento à criança em situação de violência sexual, física, psicológica, negligência e abandono.

Nessa mesma linha, há o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA), que estabelece um conjunto de ações preventivas contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes (Brasil, 2021). Instituído pelo Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021, a criação do plano tem demandado um intenso diálogo e articulação com os atores e parceiros governamentais e da sociedade civil, a fim de que possam discutir a política de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes sob as óticas da multidisciplinariedade, regionalização e intersetorialidade. Essas ações operam por meio de cinco eixos estratégicos, conforme se vê no Quadro 2.

Quadro 2 - Eixos estratégicos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA)

Eixo	Objetivo
Prevenção	Assegurar a implementação de ações preventivas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes.
Atendimento	Garantir um suporte amplo, colaborativo, diversificado, especializado e integrado para crianças e adolescentes que sofrem exploração sexual, incluindo seus familiares ou tutores legais.
Defesa e Responsabilização	Atualizar e modernizar as legislações vinculadas à exploração sexual de crianças e adolescentes, garantir o acesso à justiça e amparo legal, disponibilizar canais de denúncia e aplicação de medidas punitivas, investigar casos e combater a impunidade.
Protagonismo e Mobilização social	Promover o engajamento ativo de crianças e adolescentes na promoção de seus direitos, tanto na elaboração quanto na execução de políticas de proteção contra a exploração sexual. Ademais, buscar fortalecer as colaborações em âmbito nacional, regional e local para enfrentar esse problema.
Estudos e Pesquisas	Adquirir conhecimento sobre o contexto e acompanhar o progresso de dados, estudos e pesquisas, com o objetivo de desenvolver e aprimorar ações no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

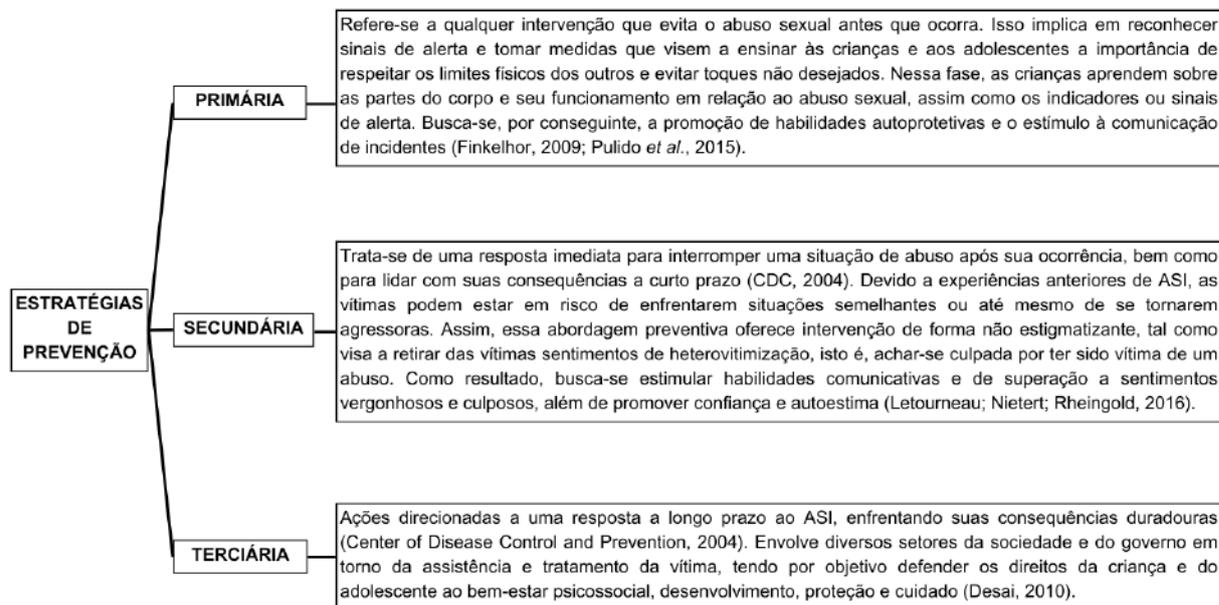
Fonte: Adaptado de Brasil, 2021

Nesse contexto, os programas preventivos de abuso sexual à criança e ao adolescente devem adotar a premissa dos três "R's": reconhecer, resistir e relatar (Wurtele, 2008). Para adquirir a capacidade de reconhecimento, o infante deve ser capaz de detectar quando um adulto se aproxima de maneira inadequada, compreender os perigos associados a essa abordagem e, para isso, necessita ter autocontrole, empatia e habilidades de expressão emocional. A habilidade de resistência exige que se saiba como negar as solicitações do adulto agressor, o que, por sua vez, requer um desenvolvimento adequado das habilidades de civilidade e assertividade. Quanto à habilidade de relato, é fundamental conseguir identificar pessoas em seu círculo social nas quais possa confiar, o que implica em ser capaz de fazer amizades, ter autocontrole, expressar emoções e agir de forma assertiva. Além disso, todas essas habilidades de autoproteção estão intrinsecamente ligadas à capacidade de solução de problemas, permitindo que a criança ou o adolescente saiam rapidamente de situações adversas (Williams; Padilha; Brino, 2013).

No cenário brasileiro existem iniciativas de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes (Padilha; Williams, 2009). No que se refere àquela que ocorre no ambiente digital, tem-se, por exemplo, a ação promovida pela ONG Safernet Brasil, em parceria com o governo do Reino Unido, que desenvolveu a disciplina "Cidadania Digital". A iniciativa representa uma estratégia para apoiar escolas, educadores e estudantes na adoção de um currículo que os prepare para o uso seguro, responsável, ético e positivo das tecnologias, desenvolvendo competências relacionadas ao bem-estar, privacidade, respeito, convivência, diversidade e segurança em ambientes *online* (Safernet, 2023a). A metodologia vai totalmente ao encontro do que preceitua a UNESCO, a qual apregoa que é fundamental que todas as crianças e adolescentes recebam instrução em habilidades digitais como parte integrante de uma estratégia para reduzir os riscos e otimizar as oportunidades proporcionadas pela tecnologia (UNESCO; UIT, 2019). Esse ensino deve ser incorporado ao currículo padrão das escolas, abrangendo conhecimento, habilidades e atitudes sobre como gerenciar relacionamentos, construir resiliência, desenvolver habilidades de pensamento crítico e a buscar ajuda quando necessário.

No que se refere à classificação, Ogunjimi *et al.* (2017) demonstram que as estratégias de prevenção podem ser divididas em três categorias: primária, secundária e terciária. A Figura 6 sintetiza no que consiste cada uma delas.

Figura 6 - Classificação das estratégias de prevenção



Fonte: Adaptado de Desai, 2010; Finkelhor, 2009; Letourneau; Nietert; Rheingold, 2015; Ogunjimi *et al.*, 2017; Pulido *et al.*, 2015

Em outros países, como Reino Unido, Canadá, Estados Unidos e Portugal, nota-se um aumento no desenvolvimento e aplicação de programas de sensibilização e prevenção destinados a educar as crianças e adolescentes sobre os perigos e riscos associados ao *grooming on-line* (Radford *et al.*, 2015; Brown; Saied-Tessier, 2015). Os autores mostram que a maioria das iniciativas acontece no ambiente escolar, visto que, nesse contexto, alcança-se um grande número de crianças e adolescentes simultaneamente e a um custo relativamente baixo, bem como há uma menor chance de estigmatização.

Em conformidade com Walsh *et al.* (2015), os principais métodos de disseminação de informações sobre esse tópico geralmente se concentram em apresentações, dramatizações, jogos educativos e simulações de interações cibernéticas envolvendo crianças na faixa etária de 11 a 13 anos. Um exemplo disso é um programa americano no qual os professores aplicam um jogo para educar as crianças sobre a segurança na *internet*, em que os jogadores assumem o papel de um policial que está investigando o desaparecimento de uma criança, proporcionando, assim, uma experiência prática de aprendizado sobre os perigos *on-line* (Mota; Manita, 2021).

Na mesma linha, Mota e Manita (2021) citam o Programa *i-SAFE*, cujo objetivo é promover atividades de capacitação direcionadas a jovens, com foco na segurança

on-line, proteção pessoal e identificação de possíveis predadores sexuais. A iniciativa resultou em um aumento significativo do conhecimento em áreas como segurança na *internet*, gerenciamento de riscos relacionados à aceitação e interações com amigos *on-line*, comportamentos de contato com terceiros e práticas seguras ao compartilhar informações pessoais.

No Reino Unido, o programa *ThinkUKnow* é destinado a crianças e adolescentes de 5 a 16 anos e envolve apresentações realizadas em escolas para abordar os perigos do mundo *on-line*. Em 2009, o Protection Center avaliou a iniciativa e concluiu que o treinamento em cibersegurança na *internet* deve ser adaptado às diferentes faixas etárias e às características da população-alvo, levando em consideração o tipo de comportamento inadequado observado nas redes sociais. Esse enfoque é especialmente importante devido ao uso extensivo de redes sociais por parte de meninas e aos riscos adicionais de *grooming* que elas podem sofrer (Davidson; Martellozzo; Lorenz, 2009).

Em Portugal, o projeto CARE, realizado pela APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) em colaboração com diversas instituições, incluindo a Casa Pia de Lisboa, o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, e a Polícia Judiciária, tem como objetivo principal estabelecer uma rede de apoio às vítimas de violência sexual. Além disso, visa promover as melhores práticas de intervenção com crianças, jovens, familiares e amigos. Isso é alcançado por meio de treinamento especializado, estruturação de modelos de intervenção, direcionamento das vítimas por parte da Polícia Judiciária e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses para a APAV, além da criação de materiais de conscientização sobre a violência sexual destinados à comunidade (Mota; Manita, 2021).

No que se refere a jogos educativos, Agulhas, Figueiredo e Alexandre (2017) apresentam um jogo de tabuleiro para crianças denominado “Vamos prevenir! As aventuras do Búzio e da Coral”. A atividade tem por fim permitir que crianças adquiram conhecimento e desenvolvam habilidades de forma lúdica acerca da temática, capacitando-as à identificação e gestão adequada das situações. Ele pode ser jogado tanto pelas crianças como por técnicos e cuidadores, os quais atuam como facilitadores da intervenção. Estudos que avaliaram o impacto dessa dinâmica constataram que as crianças apresentaram mais conhecimentos relacionados a situações de abuso numa fase de pós-teste, corroborando, portanto, com a prevenção (Grazina, 2016; Moita, 2016).

Uma outra iniciativa de grande êxito refere-se ao programa “*I click sensibly*”, desenvolvido pelo governo polonês. Sua metodologia consiste em promover aulas para crianças e adolescentes, nas quais os treinadores discutem sobre como navegar *on-line* de forma responsável e como usar os dispositivos de telecomunicação com segurança. Além disso, o público-alvo foi submetido a uma série de *workshops* destinados a ensinar sobre como lidar com *cyberbullying*, discursos de ódio, agressão *on-line* e como proteger dados pessoais. Por outro lado, as aulas também ensinaram aos pais a filtrar conteúdo inadequado nas redes e a monitorar o tempo em que seus filhos estão fazendo uso de dispositivos tecnológicos (Urząd Komunikacji Elektronicznej, 2021).

Em sentido semelhante, para auxiliar crianças e adolescentes a utilizarem de forma segura a *internet*, a ONG ChildFund Vietnam implementou a iniciativa *Swipe Safe*. Trata-se de um programa que proporciona ensinamentos sobre os riscos do universo *on-line*, como *cyberscams*, *bullying* e abuso sexual, além de oferecer orientação sobre métodos para manter a segurança. Busca-se, ainda, incentivar pais, escolas e setor privado a exercerem um papel ativo na segurança *on-line* de crianças e adolescentes. Pesquisas realizadas com jovens submetidos ao programa apontaram que 91% dos avaliados demonstraram um aumento no conhecimento sobre cibersegurança, isto é, desenvolveram competências relacionadas a configurações de privacidade, verificação de informações, compartilhamento responsável, realização de pesquisas *on-line* e denúncia de conteúdo prejudicial (ChildFund, 2017).

O uso de filmes e desenhos animados também se mostra como uma estratégia eficaz (Bilmes, 2011). Vídeos que retratam, por exemplo, os perigos do *cyberbullying* e de outras formas de abuso podem fomentar discussões em sala de aula sobre questões relacionadas aos direitos e responsabilidades no contexto das tecnologias digitais. Esses recursos podem servir como base para debates sobre relacionamentos respeitosos e a ética no compartilhamento de imagens pessoais sem o devido consentimento.

Conforme argumentado por Wurtele e Kenny (2016), configura-se como boa prática a promoção de rodas de conversa em que jovens possam ouvir relatos de vítimas de abuso sexual *on-line*, a fim de que isso os ajude a compreender o quão facilmente podem ser envolvidos em relacionamentos abusivos e a entender a ampla

gama de estratégias e táticas de manipulação empregadas ao longo do processo de aliciamento, além de também desenvolverem sentimentos de empatia pelas vítimas.

Uma revisão de 27 estudos constatou que jovens que se envolveram em programas de prevenção à violência sexual, nas escolas, apresentaram um desempenho superior no que diz respeito a como agir em situações de risco, quando em comparação com as aquelas que não foram submetidas ao processo (Davis; Gidycz, 2000).

Na mesma linha, Ogunjimi *et al.* (2017) desenvolveram um trabalho que teve por objetivo questionar: quais são os efeitos reais de programas de educação implementados nas escolas para a prevenção do abuso sexual infantojuvenil e promoção da saúde a crianças e adolescentes em idade escolar? Ao longo do estudo, os autores identificaram 18 artigos que responderam ao objetivo de pesquisa, alguns dos quais, expostos no Quadro 3, também são afins à proposta deste trabalho.

Quadro 3 - Estudos que abordam programas de educação implementados nas escolas para a prevenção ao abuso sexual infantojuvenil

Estudo	Autores	Objetivo/Resultado
<i>An Evidence-Based Education Program for Adults about Child Sexual Abuse ("Prevent It!") That Significantly Improves Attitudes, Knowledge, and Behavior.</i>	Martin; Silverstone, (2016)	Descrever o processo de desenvolvimento de um programa de educação baseado em evidências para adultos sobre abuso sexual infantil, denominado 'Prevent It!'. Os resultados indicam sua alta eficácia e justificam sua adoção generalizada.
<i>Curriculum Development Around Parenting Strategies to Prevent and Respond to Child Sexual Abuse in Sub-Saharan Africa: A Program Collaboration Between Families Matter! and Global Dialogues.</i>	Miller et al., (2015)	Detalhar a melhoria de uma nova sessão do <i>Programa Family Matter</i> (PFM) relacionada a abuso sexual infantil. Como resultado, foi desenvolvido um currículo interativo baseado em cenários contextualmente relevantes e emocionalmente cativantes.
<i>Initial Assessment of Stewards of Children Program Effects on Child Sexual Abuse Reporting Rates in Selected South Carolina Counties.</i>	Letourneau; Nietert; Rheingold, (2015)	Investigar se o programa de prevenção <i>Stewards of Children</i> está relacionado ao aumento das denúncias de abuso sexual infantil (ASI). Os resultados indicam que a intervenção de prevenção <i>Stewards</i> pode estar associada a um aumento nas alegações de ASI.
<i>Knowledge Gains Following a Child Sexual Abuse Prevention Program Among Urban Students: A Cluster-Randomized Evaluation.</i>	Pulido et al., (2015)	Avaliar um programa de prevenção do abuso sexual infantil baseado na escola, chamado <i>Safe Touches</i> , em uma amostra de baixo status socioeconômico e racialmente diversificada. Foi observada uma melhora significativamente maior no grupo de intervenção em comparação com o grupo de controle.
<i>Utilizing a train-the-trainer model for sexual violence prevention: Findings from a pilot study with high school students of Asian and Pacific Islander descent in Hawai'i.</i>	Baker et al., (2014)	Implementar e avaliar um currículo de prevenção de violência sexual baseado na escola. Os resultados mostraram que os estudantes na escola de intervenção aumentaram de modo significativo seu conhecimento sobre violência sexual e reduziram suas atitudes de culpabilização das vítimas.
<i>Children's knowledge of sexual abuse prevention in El Salvador.</i>	Hurtado et al., (2014)	Avaliar a eficácia de uma exposição de prevenção de abuso sexual infantil em um museu infantil. As pontuações de conhecimento das crianças sobre a prevenção de ASI melhoraram significativamente após visitarem a exposição.
<i>Evaluation of the National Program of Integrated and Referential Actions (PAIR) to confront the child and adolescent's sexual violence, in Feira de Santana, Bahia State, Brazil.</i>	Costa et al., (2010)	Promover uma avaliação do Programa Nacional de Ações Integradas e Referenciais (PAIR) para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes na cidade de Feira de Santana, no estado da Bahia, Brasil. Os resultados de três setores da comunidade indicam a importância da integração de redes sociais como estratégia para lidar com a violência sexual em Feira de Santana.
<i>Parental aptitude to prevent child sexual abuse after a participatory education intervention</i>	Higareda-Almaraz et al., (2011)	Avaliar a aptidão dos pais em relação à educação das crianças para prevenir o abuso sexual infantil. Os resultados encontraram diferenças estatisticamente significativas nas respostas dos pais antes e após a intervenção educacional.

Fonte: Adaptado de Ogunjimi et al., 2017

Percebe-se, portanto, que os programas de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes não podem ser efetivos sem que ocorra a mudança de normas sociais, atitudes e comportamentos (Jones; Mitchell; Walsh, 2014). Crianças e adolescentes podem ser orientados e conscientizados se forem adotadas medidas corretas e adequadas. Logo, um programa de prevenção bem articulado pode desempenhar um papel fundamental na redução tanto da ameaça quanto dos traumas psicológicos (Ogunjimi *et al.*, 2017).

Por sua vez, na formulação e aplicação das estratégias, sempre devem ser considerados os principais desafios e barreiras: omissão e silêncio das vítimas em razão de medo; estigmatização social; falta de consciência, compreensão e reconhecimento do abuso, tanto por parte dos pais como do público em geral; falta de habilidades ou competências por parte das autoridades responsáveis pela apuração dos crimes; e, principalmente, a carência de políticas sociais e criminais de proteção à criança e ao adolescente (Katz, 2013).

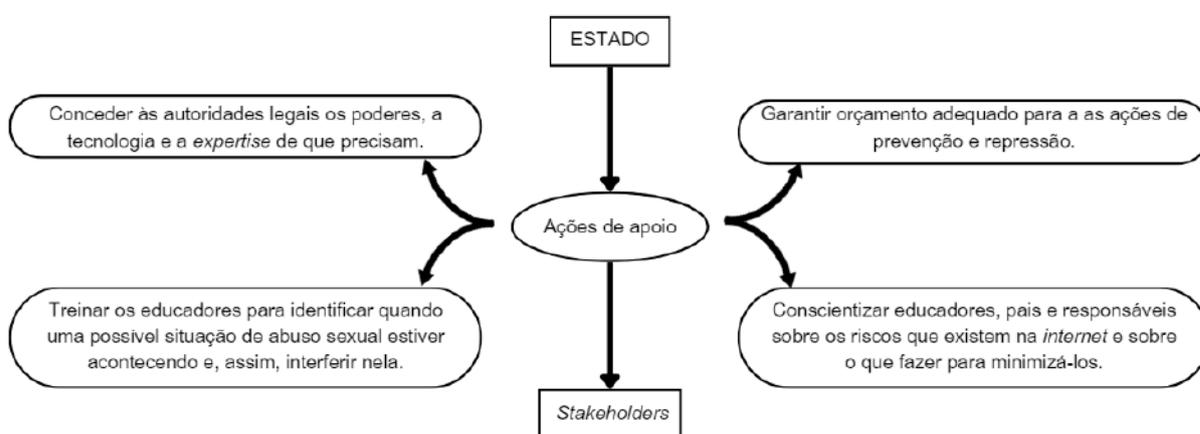
Entretanto, Mota e Manita (2021) argumentam que ações de prevenção que se concentram exclusivamente no comportamento das crianças e jovens podem, inadvertidamente, provocar sentimentos de culpa nas vítimas. Portanto, alguns autores sugerem que, em vez de simplesmente oferecer programas independentes ou instruções de segurança relacionadas ao uso da tecnologia, é mais apropriado implementar abordagens multimodais e integradas que promovam bem-estar, equilíbrio pessoal e desenvolvimento global.

Assim, as abordagens preventivas devem abranger não apenas a segurança cibernética, mas também aspectos gerais de saúde, incluindo questões relacionadas à sexualidade, bem como o desenvolvimento socioemocional, questões de identidade, autoestima, capacidade de tomar decisões autônomas e racionais, comunicação assertiva, desenvolvimento pessoal e social, cidadania ativa e digital e relacionamentos interpessoais baseados no respeito (Whittle *et al.*, 2013).

Nessa linha, percebe-se que os programas que consideram em sua dinâmica não apenas os estudantes (crianças ou adolescentes), mas também os professores, a comunidade e, principalmente, os pais desses jovens são os mais efetivos (Banfield; McGorm; Sargent, 2015; Martin; Silverstone, 2016). Por sua vez, Hawkins *et al.* (1999) mostraram que intervenções combinadas, incluindo educação para pais, treinamento de professores e desenvolvimento de habilidades sociais, contribuem para a redução de comportamentos violentos.

Não se pode esquecer de que também é papel do estado garantir que todos os responsáveis possam desempenhar efetivamente seu papel como protetores, mantendo crianças e adolescentes seguros contra os riscos no ambiente *on-line*. Além disso, é importante que esses *stakeholders* auxiliem os jovens a aproveitarem plenamente as oportunidades educacionais, econômicas e culturais oferecidas pela *internet* (UNESCO; UIT, 2019). Assim, a Figura 7 demonstra as principais ações de apoio que devem ser realizadas pelo estado junto aos agentes envolvidos.

Figura 7 - Principais ações de apoio que o estado deve realizar junto aos *stakeholders*



Fonte: Adaptado de UNESCO; UIT, 2019

Por fim, para que se tenha êxito em promover proteção a crianças e adolescentes na *internet*, é fundamental contar com o apoio e comprometimento do setor privado. As empresas devem engajar-se adequadamente, tanto financiando seus próprios esforços quanto contribuindo para iniciativas coletivas. Dentre algumas medidas importantes, pode-se citar: a) garantir que seus sistemas e serviços destinados a crianças e adolescentes sejam seguros desde o seu *design*; b) implementar funções de moderação e denúncia proeminentes e bem equipadas; c) disponibilizar talentos de engenharia e programação para desenvolver tecnologias de combate ao abuso sexual; d) colaborar estreitamente com as autoridades policiais para agilizar a resposta a crimes; e) trabalhar em conjunto com reguladores e investigadores financeiros para rastrear o fluxo de dinheiro relacionado às violências; f) empenhar-se na educação de professores, pais e responsáveis, auxiliando-os a manter crianças e adolescentes mais seguros no ambiente *on-line* (United Kingdom, 2019).

2. 4 A POLÍCIA FEDERAL ENQUANTO ÓRGÃO DE REPRESSÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF) estabelece a obrigação do Estado de garantir a segurança pública, que é direito e responsabilidade de todos, e lista as instituições encarregadas de realizar as ações necessárias para o atingimento desse fim. Nesse contexto, tais responsabilidades são divididas entre o governo federal e os estados, com a opção de os municípios criarem guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações (Brasil, 1988).

Ainda de acordo com a CF (1988), em termos gerais, a investigação de infrações penais é de responsabilidade das polícias civis estaduais, com exceções relacionadas às competências da União e aos crimes militares. No rol de responsabilidades da União, destaca-se a Polícia Federal (PF), encarregada de investigar, combater e prevenir determinados crimes listados na Constituição, bem como desempenhar de forma exclusiva a função de polícia judiciária federal.

Outrossim, a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, dispõe que:

(...) quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, poderá o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal, em especial das Polícias Militares e Cíveis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais:

(...)

III – relativas à **violação a direitos humanos**, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte; (...) (Brasil, 2002, grifo do autor).

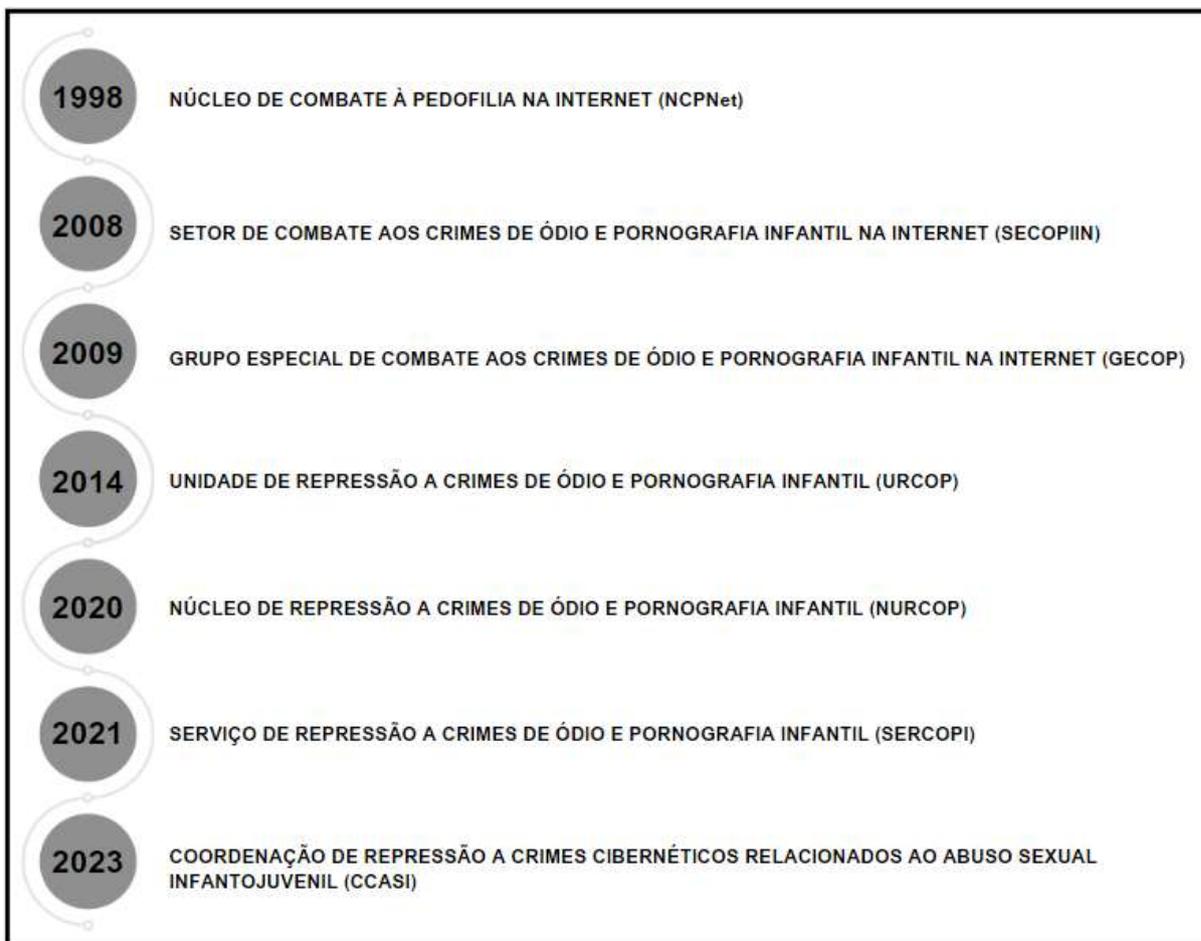
Crimes contra crianças e adolescentes representam uma flagrante violação dos direitos humanos, infringindo os princípios fundamentais de dignidade, igualdade e proteção (Brasil, 1990). Conforme explanado nos capítulos anteriores, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e as Convenções Internacionais sobre os Direitos da Criança apregoam que tais atos prejudicam não apenas o indivíduo, mas também a sociedade como um todo. A proteção dos direitos humanos, particularmente no que diz respeito às crianças e adolescentes, implica o respeito pela integridade, bem-estar e desenvolvimento de gerações futuras.

No que tange à tipificação penal, os delitos referentes ao abuso sexual infantil na *internet* são aqueles que estão descritos nos artigos 241, 241-A, 241-B, 241-C e 241-D da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Assim, quando há a ocorrência de uma conduta que se adequa a algum dos artigos supra, é necessário identificar qual órgão policial é competente para apuração dos fatos. Em situações específicas em que se verifica que o material de abuso foi acessado por indivíduos fora do país, a competência para processar e julgar o caso recai sobre a Justiça Federal. Nesse contexto, devido à sua atribuição exclusiva como polícia judiciária da União, cabe à Polícia Federal a responsabilidade pela investigação (Brasil, 2015a).

No entanto, se análise da situação concreta houver indícios de que o material ilícito estava acessível apenas para indivíduos no território brasileiro e que a troca de dados ocorreu exclusivamente em canais de comunicação fechados, é necessário avaliar se os requisitos estabelecidos na Lei nº 10.446/02 estão presentes, isto é, a repercussão interestadual e a exigência de repressão uniforme. Na presença destes, a Polícia Federal tem a devida autorização legal para conduzir investigações em colaboração com a Justiça Estadual, sem prejudicar a responsabilidade das polícias civis estaduais. Por outro lado, quando não estão presentes, a apuração será de competência do órgão estadual (Brasil, 2015b).

Conforme visto em operações policiais noticiadas nos canais da mídia, fica evidente a atuação da Polícia Federal no combate ao abuso sexual infantojuvenil (Estadão, 2023). Nesse sentido, visando a aperfeiçoar ainda mais as investigações em torno da temática, foi criada, em 2023, por meio da Portaria MJSP nº 288, de 23 de janeiro de 2023, a Coordenação de Repressão a Crimes Cibernéticos Relacionados ao Abuso Sexual Infantojuvenil (CCASI), a qual está estruturada dentro da Coordenação-Geral de Combate a Fraudes Cibernéticas (CGCIBER), que, por sua vez, se vincula à Diretoria de Combate a Crimes Cibernéticos (DCIBER) (Brasil, 2023). Ressalta-se que a CCASI veio a atingir, no organograma institucional, a estrutura de coordenação tão somente em 2023, conforme se observa na Figura 8.

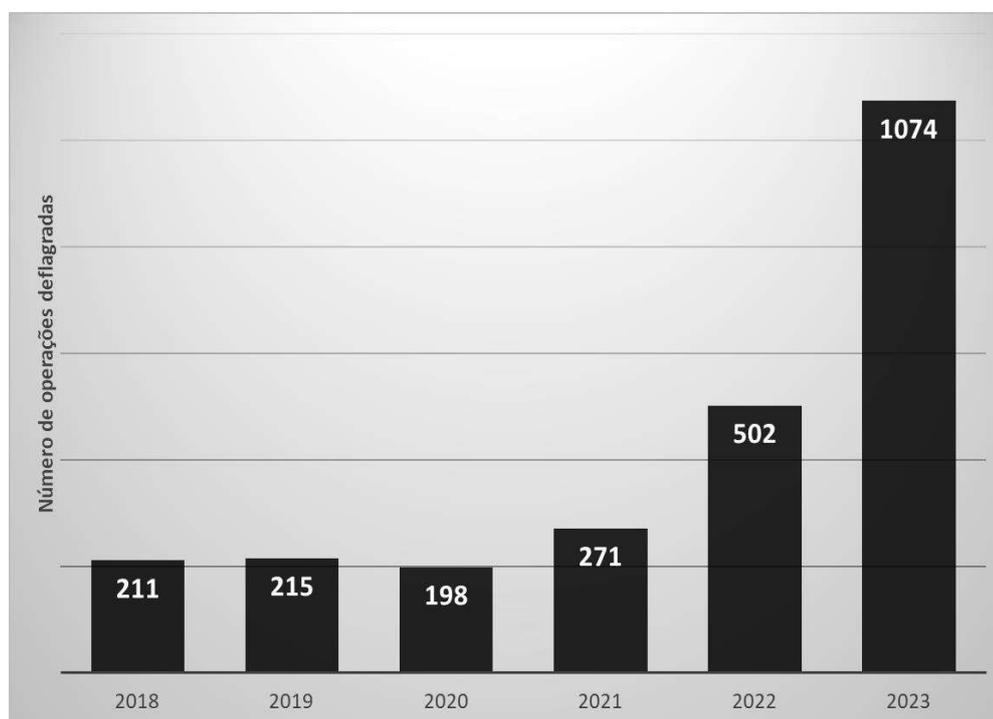
Figura 8 - Linha do tempo institucional, na Polícia Federal, dos órgãos responsáveis pela apuração de crimes envolvendo a prática de exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes em ambiente *on-line*



Fonte: Adaptado de Polícia Federal, via Portal da Transparência, com dados obtidos em 2023

A Polícia Federal opera por meio de superintendências localizadas nas capitais de cada um dos estados da Federação, bem como no Distrito Federal, às quais se subordinam as delegacias situadas em cidades do interior. Dentro de cada Superintendência existe, vinculada à Delegacia Regional de Polícia Judiciária (DRPJ), uma Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCC), cuja matéria de investigação diz respeito a certos delitos praticados no âmbito da *internet*, situação em que a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes se insere (BRASIL, 2023). Assim sendo, de acordo com informações obtidas por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, o número de operações policiais, deflagradas pela PF, relacionadas à temática tem crescido anualmente, conforme se vê no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Operações Policiais de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes realizadas pela Polícia Federal entre 2019 a 2023



Fonte: Adaptado de dados obtidos, em 2023, via Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Diante disso, resta claro que a Polícia Federal não tem poupado esforços no sentido de promover ações de repressão aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes nos ambientes virtuais, estando, portanto, em consonância com sua atribuição legal de zelar pelos direitos humanos. O êxito em operações complexas, bem como as melhorias qualitativas e quantitativas alcançadas nos últimos anos, fez com que o órgão ganhasse destaque internacional nessa área.

Todavia, para além de prender abusadores e resgatar crianças, também é relevante que a Polícia Federal direcione esforços à prevenção desses crimes, adotando uma postura amplamente protetiva por meio de ações educativas e preventivas, o que motivou o surgimento do programa Guardiões da Infância, que será apresentado a seguir.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa originou-se a partir de uma verificação na literatura sobre o que se sabe sobre as causas e consequências da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, principalmente em ambientes virtuais, bem como identificando como os criminosos agem, e quais são os programas de prevenção mais eficazes. Logo, caracteriza-se como exploratória, pois busca uma melhor compreensão do fenômeno em torno da exploração e do abuso sexual de crianças e adolescentes que acontece em ambientes *on-line* (Gil, 2017). A princípio, fez-se revisão integrativa da literatura com o propósito de sintetizar o conhecimento disponível e aplicar de forma mais eficaz os resultados significativos dos estudos (Souza; Silva; Carvalho, 2010). Assim, para a revisão apresentada neste estudo, foram considerados os parâmetros apresentados no Quadro 4.

Quadro 4 - Parâmetros de pesquisa utilizados para a construção da revisão integrativa

Termos de busca (Os termos foram pesquisados em língua portuguesa, inglesa e espanhola.)	violência sexual infantojuvenil violência sexual contra crianças e adolescentes na <i>internet</i> abuso sexual infantojuvenil; abuso sexual infantojuvenil na <i>internet</i> ; <i>grooming</i> ; aliciamento para fins sexuais; prevenção ao abuso sexual infantil; prevenção ao abuso sexual na adolescência; programas de prevenção ao abuso sexual; programas de prevenção ao abuso sexual na internet; programas educativos de prevenção ao abuso sexual; programas policiais de prevenção ao abuso sexual;
Bases de dados	SciELO, BVS, PePSIC, PUBMed, CAPES, LILACS, EBSCO, JSTOR e BCE-UnB.
Critérios de inclusão	Estudos publicados a partir de 2015; Pesquisas publicadas em português, inglês e espanhol; Trabalhos que, em algum momento, abordaram estratégias, métodos ou discussões acerca da prevenção ao abuso sexual infantojuvenil; Não houve restrição por país, desde que atendido o critério "linguagem de publicação"; Não houve restrição por área de estudo.
Critérios de exclusão	Pesquisas focadas em outras formas de violência sem ser a sexual, não direcionadas ao público-alvo do estudo, ou que se distanciam do tema proposto.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023

Realizado o processo, foram identificados 24 estudos que atenderam aos critérios de seleção. Por sua vez, em razão do contexto prático no qual se desenvolve a metodologia almejada, isto é, a promoção *in loco* de um programa de prevenção, foram priorizadas iniciativas semelhantes.

A justificativa pela escolha teve por base as características próprias ao método, que são o foco na profundidade, a contextualização, a coleta múltipla de dados, a análise comparativa, o propósito exploratório e a aplicabilidade prática (Lakatos; Marconi, 2019). Nesse sentido, com base no referencial teórico, foram elencados 04 casos práticos que são afins aos objetivos deste estudo (Quadro 5).

Quadro 5 - Programas de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes em ambientes *on-line*

Programa	Instituição promotora	País	Objetivos do programa
Segurança e Cidadania Digital em Sala de Aula	Safernet Brasil em parceria com o Governo do Reino Unido	Brasil	Apoiar escolas, educadores e estudantes na adoção de um currículo que os prepare para o uso seguro, responsável, ético e positivo das tecnologias, desenvolvendo competências relacionados ao bem-estar, privacidade, respeito, convivência, diversidade e segurança em ambientes <i>on-line</i> .
Educando para boas escolhas <i>on-line</i> .	Safernet Brasil	Brasil	Facilitar e ampliar a incorporação das boas escolhas <i>on-line</i> nas salas de aula e nos projetos políticos pedagógicos, bem como consolidar uma formação para capacitar educadores, coordenadores pedagógicos e gestores de tecnologias educacionais no uso seguro, responsável e consciente da <i>internet</i> .
<i>Swipe Safe</i>	ChildFund	Vietnã	Proporcionar ensinamentos sobre os riscos do universo <i>on-line</i> , como <i>cyberscams</i> , <i>bullying</i> e abuso sexual, além de oferecer orientação sobre métodos para manter a segurança. Busca-se, ainda, incentivar pais, escolas e setor privado a exercerem um papel ativo na segurança <i>on-line</i> de crianças e adolescentes.
<i>I click sensibly</i>	Governo Polonês	Polônia	Promover aulas para crianças e adolescentes sobre como navegar <i>on-line</i> de forma responsável, usar os dispositivos de telecomunicação com segurança, lidar com <i>cyberbullying</i> , discursos de ódio, agressão <i>on-line</i> e proteger dados pessoais.

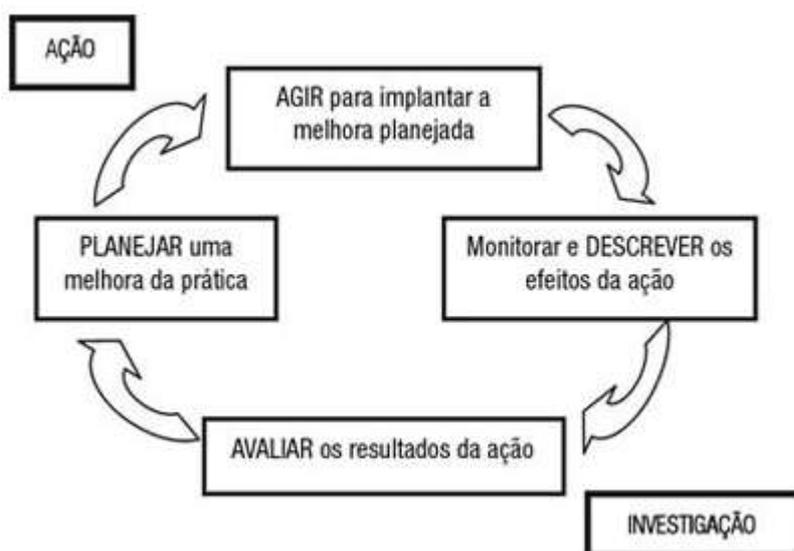
Fonte: Adaptado de ChildFund, 2017; Safernet, 2023a; UKE, 2021

Percebe-se que os programas possuem objetivos que vão além da prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes em ambientes *on-line*. Nessa lógica, Whittle *et al.* (2013) afirmam que as iniciativas mais exitosas são aquelas que promovem abordagens sistemáticas, e não unidirecionais. A título de exemplo, o curso Segurança e Cidadania Digital em Sala de Aula propõe, em seu módulo IV, ações que visam: i) reconhecer situações relacionadas à segurança, em especial, em situações que envolvem violências de cunho sexual; ii) identificar situações em que crianças e adolescentes possam atuar como vítimas, testemunhas ou como causadores de situações envolvendo violência sexual, *sextorsão* ou assédio, dando especial ênfase às diferentes experiências vivenciadas por meninas e meninos nesses ambientes; iii)

conhecer e divulgar canais de ajuda e denúncia de situações envolvendo violências de cunho sexual e assédio, compreendendo que tais comportamentos são também passíveis de punições reais; iv) conhecer movimentos de mulheres nas redes, visando a autoproteção e conscientização de outras mulheres nesses ambientes (Safernet, 2023a).

Posteriormente, partiu-se para uma Pesquisa-Ação. Este método envolve a colaboração estreita entre pesquisador e participantes, em contexto no qual a melhoria prática é desejada (Gil, 2017). Além disso, as práticas adotadas pelo pesquisador basearam-se no diagrama proposto por Tripp (2005), conforme apresentado na Figura 9.

Figura 9 - Representação em quatro fases do ciclo básico da investigação-ação



Fonte: Tripp, 2005

Desta forma, o pesquisador deste estudo, que é Policial Federal, atuando diretamente no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes em ambientes virtuais, participou de encontros, reuniões e trabalhos junto a CCASI, em Brasília – DF, entre janeiro a maio de 2024, para fins de colaborar na construção e implementação do programa de prevenção promovido pelo órgão. Além disso, após esse estágio, promoveu-o nos ambientes a que se destina, capacitando o público-alvo.

Entre as competências, metodologias e atividades exploradas nos programas de referência apresentados, as iniciativas realizadas pela Safernet Brasil, isto é, os

programas “Segurança e Cidadania Digital em sala de aula” e “Educando para boas escolhas *on-line*”, foram selecionadas e adaptadas, visto que já estão aquedadas ao contexto brasileiro e estão de acordo com as competências e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Como consequência, a Polícia Federal e a Safernet firmaram um Memorando de Entendimento, formalizando a cooperação entre as entidades no escopo do programa “Guardiões da Infância”, o qual objetiva a realização de atividades pedagógicas destinadas à prevenção de crimes cibernéticos relacionados, principalmente, ao abuso sexual infantojuvenil. Cabe destacar que as ações foram fundamentadas, além dos programas acima, nas pesquisas de Livingstone *et al.* (2015) e no Programa de Acesso Digital do Reino Unido (UK - *Foreign, Commonwealth Development Office*, 2022).

Posteriormente à estruturação do programa, foi realizado um evento presencial, em maio de 2024, na sede da Polícia Federal, em Brasília, promovido pela CCASI, no qual foram capacitados Policiais Federais que atuam nas Delegacias de Repressão a Crimes Cibernéticos (DRCCs). Em tal evento, este pesquisador atuou como professor, ministrando atividades e explanações teóricas aos policiais, com base nos conhecimentos adquiridos ao longo dessa pesquisa. Ao final, os agentes, no total de 33 policiais, tornaram-se aptos a promover o programa “Guardiões da Infância” para crianças e adolescentes entre 11 a 17 anos, bem como para seus pais e professores. Houve, em setembro do mesmo ano, uma nova capacitação, na qual cerca de 27 policiais foram submetidos à formação. Desde então, dezenas de atividades já foram promovidas em todo o Brasil. A atuação prática dá-se, principalmente, em escolas públicas e privadas, visando estudantes que estão nos anos finais do Ensino Fundamental II ou que já iniciaram o Ensino Médio.

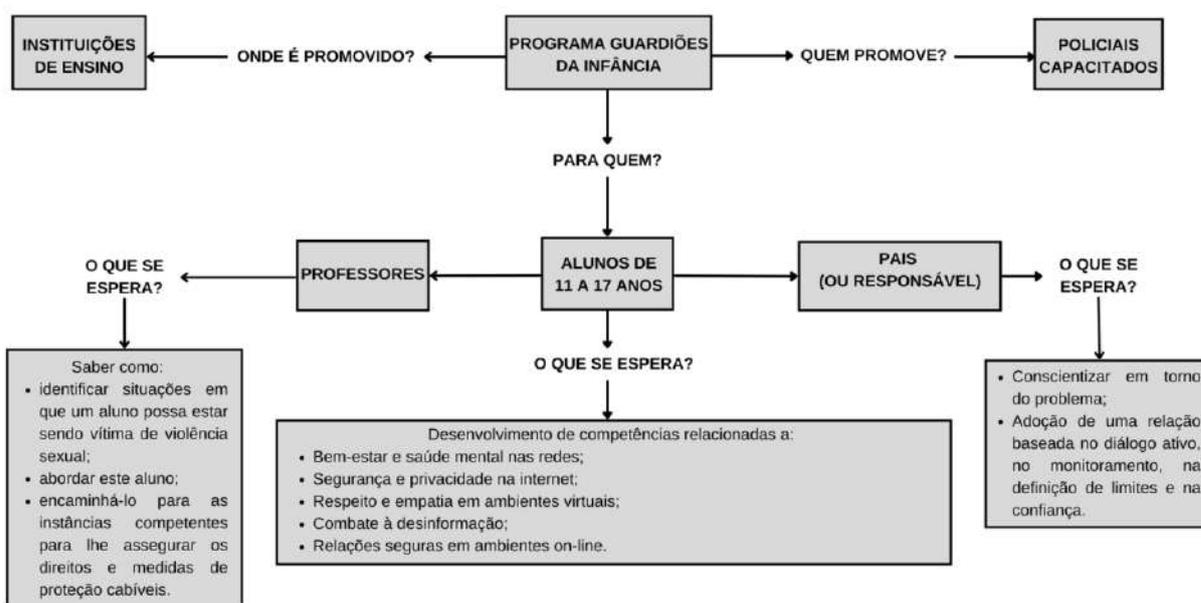
Em relação ao conteúdo programático, o programa Guardiões da Infância foi estruturado em um módulo para crianças e adolescentes, o qual é dividido em 05 partes. A primeira delas trata da relação entre redes sociais e ambientes digitais com bem-estar e saúde mental; a segunda aborda conceitos e práticas em torno da segurança e privacidade na *internet*; na sequência, discute-se sobre empatia nas redes, relacionando-a a problemas como *bullying* e *cyberbullying*; a quarta parte versa sobre combate à desinformação, tratando de aspectos relacionados a “fake news”; por fim, a última parte diz respeito a relações seguras *on-line*, momento no qual são abordados temas relacionados ao objeto central deste estudo, como *grooming*,

sextorsão e compartilhamento desautorizado (vazamento) de vídeos e imagens íntimas.

No capítulo de Análise Situacional consta o percurso metodológico de cada módulo, indicando as atividades propostas e os conceitos trabalhados, relacionando-os às evidências científicas encontradas na literatura. Todo o material pedagógico é transmitido por meio de recursos audiovisuais (*slides*, figuras e vídeos), de modo que o padrão estético-visual buscou se adequar às características etárias do público-alvo principal (crianças de 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos). Há, ainda, a distribuição de cartilhas informativas e de um caderno de atividades didáticas relacionadas aos temas trabalhados.

Por sua vez, há 01 módulo para a família (pais ou responsável legal) e outro para professores. No que se refere aos pais ou responsável legal, busca-se conscientizá-los em torno do problema investigado, bem como exortá-los a adotar uma postura ativa diante dos filhos, na qual o diálogo, o monitoramento, a definição de limites e uma relação de confiança são estimuladas. Já os professores são motivados a realizarem atitudes que se edificam a partir de três pilares: identificar; acolher; não se omitir. Sendo assim, consonante com as diretrizes próprias de cada instituição escolar, é proposto um modelo padrão para que o professor saiba como agir. A Figura 10 exemplifica os atores envolvidos e os objetivos do programa.

Figura 10 - Atores envolvidos e objetivos do programa Guardiões da Infância



Fonte: elaborado pelo autor

Cada módulo é desenvolvido por meio de apresentações expositivas (palestras), conduzidas por Policiais Federais capacitados pela CCASI, nas quais são utilizadas metodologias de aprendizado ativo, em que os estudantes, pais e professores interagem diretamente com o agente facilitador, a fim de que os conhecimentos, habilidades e atitudes sejam transmitidos, recebidos e desenvolvidos de forma mais eficaz.

No que se refere à carga horária, para o módulo destinado a crianças e adolescentes é proposto um total de 06 horas (distribuídas ao longo das cinco partes), ao passo que são estimadas 02 horas para o de pais, bem como para o de professores, totalizando, assim, 10 horas de duração das atividades promovidas diretamente pelos policiais. Por sua vez, o tempo dedicado à resolução das atividades promovidas em sala de aula após a conclusão da formação é estipulado em 10 horas.

Recomenda-se que o programa seja desenvolvido ao longo de uma semana, considerando a disponibilidade da instituição escolar e dos agentes promotores. Inicialmente, deve-se promover o módulo destinado aos professores e, na sequência, o de pais (ou responsável legal). Posteriormente, ministra-se aquele dedicado aos alunos da instituição escolar. Ao final, dados relativos às percepções do público-alvo devem ser coletados, para fins de planejar a melhoria contínua da prática.

Nesse sentido, neste estudo foi realizado um estudo quase experimental, em que foram selecionados, como amostra, os alunos de uma turma de uma escola da rede de ensino particular, localizada em uma cidade do interior do estado de Minas Gerais. A escolha do elemento amostral (escola) deu-se de forma aleatória e por conveniência, visto que diversas instituições foram convidadas a receber a formação, de modo que foi escolhida a que primeiro se manifestou favorável.

Portanto, em relação aos estudantes, 20 alunos, sendo 13 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, com idades entre 11 a 13 anos, concordaram em participar do programa (a participação foi autorizada pelos pais ou responsável legal). No que se refere ao ano curricular, estavam matriculados no 7º ano do Ensino Fundamental II. À amostra foi aplicado um instrumento de coleta de dados, adaptado da Safernet (2023b), consistente em um questionário composto por um roteiro de assertivas semiestruturadas, dividido em 04 partes, conforme se vê no Quadro 6.

Quadro 6 - Questionário aplicado aos estudantes

<p>PARTE 1 - Frase norteadora: Alguns conhecimentos podem ser úteis para que nossa experiência <i>on-line</i> seja mais segura. Com base nos seus conhecimentos, diga se concorda ou não com os questionamentos abaixo.</p>
QUESTIONAMENTOS
(Q ₁) Sei verificar se uma informação encontrada na <i>internet</i> está correta.
(Q ₂) Sei como reconhecer quando alguém está sofrendo <i>bullying</i> na <i>internet</i> .
(Q ₃) Sei identificar discursos de ódio em ambientes <i>on-line</i> que afetam grupos específicos (ex: xenofobia, racismo, LGBTfobia, etc.).
(Q ₄) Sei como reagir a discursos de ódio na <i>internet</i> de forma responsável.
(Q ₅) Sei como denunciar um conteúdo ofensivo relacionado à criança ou ao adolescente.
(Q ₆) Sei quais canais de ajuda podem ser procurados diante de uma situação de violência <i>on-line</i> .
(Q ₇) Sei ajustar configurações de privacidade na <i>internet</i> , como, por exemplo, nas redes sociais.
(Q ₈) Sei proteger meu celular ou o tablet, como, por exemplo, com um PIN, padrão de tela, impressão digital ou reconhecimento facial.
(Q ₉) Sei ver quanto tempo gasto no celular e aplicativos, bem como conheço ferramentas para organizar minha rotina digital.
(Q ₁₀) Sei o que são dados pessoais, dados sensíveis e rastros digitais.
<p>PARTE 2 - Frase norteadora: Algumas situações podem acontecer dentro do universo <i>on-line</i>. Com base nas suas habilidades, diga se concorda ou não com os questionamentos abaixo.</p>
QUESTIONAMENTOS
(Q ₁₁) Saber agir corretamente se alguém postasse em redes sociais mensagens ofensivas sobre mim para outras pessoas verem.
(Q ₁₂) Saber agir corretamente se alguém me ameaçasse na <i>internet</i> .
(Q ₁₃) Saber como agir corretamente se alguém usasse minhas informações na <i>internet</i> sem a minha autorização ou para fazer coisas erradas.
(Q ₁₄) Saber agir corretamente se eu ou alguém que conheço sofresse ameaça de divulgação de conteúdos íntimos.
<p>PARTE 3 – Frase norteadora: Algumas atitudes são necessárias ao navegar pela internet. Com base nas suas atitudes, diga se concorda ou não com os questionamentos abaixo.</p>
QUESTIONAMENTOS
(Q ₁₅) Evito agir de forma ofensiva na <i>internet</i> .
(Q ₁₆) Evito de postar algo em minhas redes sociais quando estou nervoso(a).
(Q ₁₇) Evito passar muito tempo <i>on-line</i> .
(Q ₁₈) Evito enviar dados pessoais para alguém que eu não conheço.
<p>PARTE 4 – Frase norteadora: A <i>internet</i> oferece um ambiente de muitas oportunidades, mas também apresenta riscos e desafios. Com base na sua percepção, diga se concorda ou não com os questionamentos abaixo.</p>
(Q ₁₉) Acredito que o uso da <i>internet</i> e das tecnologias digitais têm impacto social e cultural, e por isso é importante que a gente tome decisões conscientes e responsáveis sobre o que fazemos <i>on-line</i> .
(Q ₂₀) Apesar de os ambientes <i>on-line</i> , por vezes, serem palco de manifestações de ódio e violência, acredito que a empatia, o diálogo e a colaboração são formas de mediar e resolver conflitos, combatendo preconceitos e valorizando a diversidade.
(Q ₂₁) Penso que é importante que os jovens tenham uma participação ativa nas propostas para solucionar problemas socioculturais nos ambientes <i>on-line</i> , seja no nível local (como meu colégio), seja nacional e global. Por isso é importante assumirmos a responsabilidade de realizar ações e projetos para o bem comum.

Fonte: Adaptado de Safernet, 2023b

Foi utilizada a escala *likert* de cinco pontos para obter as respostas dos participantes, os quais disseram se “Discordam totalmente”, “Discordam”, “Nem discordam nem concordam”, “Concordam” ou “Concordam totalmente” com os questionamentos apresentados. Além de ser uma das mais utilizadas em pesquisas de opinião, optou-se pela utilização desse tipo de escala em razão da estrutura afirmativa do questionário, posto que os participantes tiveram de expressar seu nível de concordância diante das afirmações que lhes foram feitas (Triola, 2017).

A aplicação do instrumento deu-se em dois momentos distintos: antes da promoção do programa de prevenção e posteriormente à sua realização. A extração dos dados dos questionários foi organizada em uma planilha Excel. Ao final, buscou-se avaliar se a metodologia promovida foi significativa no que se refere ao desenvolvimento ou aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao uso seguro, responsável, ético e positivo da *internet*. Dessa forma, para a análise inferencial foi utilizado o teste Qui-quadrado, que buscou testar as seguintes hipóteses:

- a) H0 (hipótese nula): não houve mudança de percepção após a promoção do programa;
- b) H1 (hipótese alternativa): o programa foi efetivo no que diz respeito ao desenvolvimento de competências em torno do fenômeno investigado.

Na realização dos testes, a margem de erro considerada foi de 5%, sendo o Real Statistics (Versão 8.9.1, Copyright (2013 – 2023)) o *software* utilizado. Considerando o objetivo da análise, isto é, a variação perceptiva da mesma amostra em momentos distintos (pré e pós aplicação do programa), não houve, neste estudo, a presença de um grupo controle (razão pela qual se trata de um quase-experimento).

Destaca-se que, previamente à coleta de dados, aos envolvidos – estudantes, professores e pais – aplicou-se o Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) e Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (para crianças e adolescentes). Outrossim, o presente estudo, antes de avançar para qualquer atividade de campo, foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CEP-UFTM) sob o número de processo 81847724.4.0000.5154.

No que se refere aos pais dos alunos e seus respectivos professores, procedeu-se com a realização de entrevistas para a coleta de dados. Nesse caso, após serem submetidos ao programa, foi solicitado que os participantes fornecessem informações relacionadas ao tema proposto e à formação experienciada. Assim, o

pesquisador, por meio de perguntas norteadoras, entrevistou individualmente cada participante. O Quadro 7 apresenta quais perguntas (P_N) conduziram o debate.

Quadro 7 - Perguntas norteadoras das entrevistas

PROFESSORES	PAIS
P ₁ . Com base na sua experiência e opinião, quais são os principais desafios que os estudantes enfrentam ao lidar com a <i>internet</i> ?	P ₁ . A tecnologia chega a impedir que você esteja presente com seu(s) filho(s)?
P ₂ . Você acredita que os alunos têm conhecimento suficiente sobre os riscos <i>on-line</i> , como <i>cyberbullying</i> , <i>fake news</i> e exposição indevida?	P ₂ . Os seus hábitos de uso da <i>internet</i> servem de exemplo positivo para seu(s) filho(s)?
P ₃ . De que maneira você acha que a escola pode desempenhar um papel ativo na promoção de uma educação digital?	P ₃ . Com qual idade você autorizou que seu(s) filho(s) possuísse um <i>smartphone</i> ?
P ₄ . Algum aluno já te relatou alguma experiência negativa vivenciada na <i>internet</i> ? Se sim, como você agiu?	P ₄ . Seu(s) filho(s) passa mais tempo “ <i>on-line</i> ” ou “ <i>off-line</i> ”?
P ₅ . Quais estratégias você considera mais eficazes para abordar um aluno em potencial situação de violência vivenciada na <i>internet</i> ?	P ₅ . Você estabelece horários e locais para permitir o uso de dispositivos conectados à <i>internet</i> ?
P ₆ . Quais são os passos principais que você entende serem necessários para assegurar os direitos e a proteção de um aluno vítima de algum crime cibernético?	P ₆ . Você utiliza algum aplicativo para monitorar o que seu(s) filho(s) faz na <i>internet</i> ?
P ₇ . Você considera que a palestra foi eficaz para melhorar sua compreensão e capacidade de lidar com casos de violência sexual contra crianças e adolescentes? Por quê?	P ₇ . Você permite que seu(s) filho(s) possua conta própria em alguma rede social? Qual?
P ₈ . Há algo que você gostaria de adicionar sobre sua experiência com a palestra ou o tema abordado?	P ₈ . Quais são as principais atividades realizadas por seu(s) filho(s) na <i>internet</i> ? Na sua opinião, quais delas são prejudiciais?
	P ₉ . Você já conversou com seu(s) filho(s) sobre os perigos que existem na <i>internet</i> ?
	P ₁₀ . Seu(s) filho(s) já relatou alguma experiência negativa vivenciada na <i>internet</i> ?
	P ₁₁ . Em relação ao uso de celulares e computadores, quais mudanças dariam mais equilíbrio para sua família?
	P ₁₂ . Há algo que você gostaria de adicionar sobre sua experiência com a palestra ou o tema abordado?

Fonte: Adaptado de Safernet, 2023b

As entrevistas foram gravadas e transcritas, para fins de propiciar uma análise das falas. Ao final, 39 laudas reuniram as transcrições das falas. A Análise de Conteúdo foi o método escolhido para a identificação de padrões ou temas recorrentes nas respostas dos entrevistados, momento em que se buscou identificar a presença de certas palavras, frases ou conceitos em um conjunto de dados, percebendo o que era predominante (Krippendorff, 2004). Na mesma linha, utilizou-se a metodologia proposta por King (1998), o qual sugere a construção de uma lista temática (*template*)

estruturada em categorias que servirão para codificar e organizar os dados textuais provenientes das entrevistas. Assim, após a estruturação do roteiro de perguntas, foram criadas 03 categorias, para ambos os públicos, feitas com base nos objetivos e ações propostas em cada módulo que lhes é destinado. Em cada categoria foram classificadas as perguntas norteadoras (Quadros 8 e 9), para, a partir disso, ser possível a criação de subcategorias formuladas com base nas respostas dos participantes, como será visto no capítulo posterior, ressaltando a predominância de cada uma.

Destaca-se que a seleção, categorização e classificação dos dados obtidos foi feita com o auxílio do *software* ATLAS.ti, ferramenta analítica facilitadora na organização e análise de dados qualitativos, mas que, por sua vez, não dispensa a ação humana, visto que todas as inferências e conclusões são propostas pelo pesquisador, fundamentando-se em sua base teórica.

Quadro 8 - Perguntas da entrevista feita aos professores e suas respectivas categorias

CATEGORIAS	PERGUNTAS (PARA PROFESSORES)
IDENTIFICAR	Com base na sua experiência e opinião, quais são os principais desafios que os estudantes enfrentam ao lidar com a internet?
	Você acredita que os alunos têm conhecimento suficiente sobre os riscos on-line, como cyberbullying, <i>fake news</i> e exposição indevida?
	De que maneira você acha que a escola pode desempenhar um papel ativo na promoção de uma educação digital?
ACOLHER	Algum aluno já te relatou alguma experiência negativa vivenciada na internet? Se sim, como você agiu?
	Quais estratégias você considera mais eficazes para abordar um aluno em potencial situação de violência vivenciada na internet?
NÃO SE OMITIR	Quais são os passos principais que você entende serem necessários para assegurar os direitos e a proteção de um aluno vítima de algum crime cibernético?
	Você considera que a palestra foi eficaz para melhorar sua compreensão e capacidade de lidar com casos de violência sexual contra crianças e adolescentes? Por quê?

Fonte: Adaptado de Safernet, 2023b

A pergunta “Há algo que você gostaria de adicionar sobre sua experiência com a palestra ou o tema abordado?” (P8) não foi classificada tendo em vista que se trata de uma oportunidade na qual o entrevistado pode apresentar alguma experiência e/ou ponto de vista não explorado nas perguntas anteriores, não possuindo, portanto, vinculação às categorias pré-estabelecidas. Não obstante, as respostas obtidas também foram objeto de análise. O mesmo raciocínio aplica-se ao item P12, na entrevista para pais.

Quadro 9 - Perguntas da entrevista feita aos pais (ou responsável legal) e suas respectivas categorias

CATEGORIAS	PERGUNTAS (PARA PAIS)
CONVERSAR E CONSCIENTIZAR	A tecnologia chega a impedir que você esteja presente com seu(s) filho(s)?
	Os seus hábitos de uso da internet servem de exemplo positivo para seu(s) filho(s)?
	Você já conversou com seu(s) filho(s) sobre os perigos que existem na internet?
	Seu(s) filho(s) já relatou alguma experiência negativa vivenciada na internet?
ESTABELEECER REGRAS	Com qual idade você autorizou que seu(s) filho(s) possuísse um smartphone?
	Você estabelece horários e locais para permitir o uso de dispositivos conectados à internet?
MONITORAR	Seu(s) filho(s) passa mais tempo “on-line” ou “off-line”?
	Você utiliza algum aplicativo para monitorar o que seu(s) filho(s) faz na internet?
	Você permite que seu(s) filho(s) possua conta própria em alguma rede social? Qual?
	Quais são as principais atividades realizadas por seu(s) filho(s) na internet? Na sua opinião, quais delas são prejudiciais?
	Em relação ao uso de celulares e computadores, quais mudanças dariam mais equilíbrio para sua família?

Fonte: Adaptado de Safernet, 2023b

4 ANÁLISE SITUACIONAL

Conforme relatado, o programa Guardiões da Infância originou-se a partir de uma revisão da literatura, da análise de casos práticos e da adaptação de metodologias preventivas preexistentes. A partir disso, construiu-se um produto adaptado dos cursos “Segurança e Cidadania Digital em sala de aula” e “Educando para boas escolhas *on-line*”, desenvolvidos pela Safernet Brasil, em parceria com o Programa de Acesso Digital do Reino Unido (UK, 2022) e baseado nas pesquisas de Livingstone *et al.* (2015).

Inicialmente, foi estruturado 01 módulo para crianças e adolescentes (de 11 a 17 anos), dividido em 05 partes; 01 módulo para pais e outro para professores, tendo em vista que os programas que levam em conta não apenas os estudantes (crianças ou adolescentes) em sua dinâmica, mas também os professores e pais desses jovens, são os mais eficazes (Banfield; McGorm; Sargent, 2015; Martin; Silverstone, 2016).

A proposta pedagógica foi otimizada ao contexto de atuação da Polícia Federal, na medida em que Policiais Federais, devidamente capacitados, são os responsáveis pela promoção do programa. Nesse sentido, serão apresentados a seguir os objetivos, o percurso didático e o que se busca em cada módulo, demonstrando como as atividades propostas se relacionam às evidências da literatura e legislação em vigor.

Na sequência, os resultados provenientes da aplicação do instrumento de coleta de dados aos adolescentes serão exibidos e analisados. Por fim, serão discutidos os achados predominantes em relação às entrevistas feitas com os pais e professores dos alunos.

4.1 MÓDULO PROFESSORES

O objetivo geral do módulo destinado aos agentes educacionais concentra-se em capacitá-los acerca da temática da violência sexual infantojuvenil, perfis e sinais identificadores do abuso, orientando, ainda, a como deve ser a atuação no âmbito escolar e quais procedimentos a serem adotados no caso de suspeita de que um aluno foi ou está sendo vítima de abuso sexual (abrangendo, nesse contexto, tópicos de segurança *on-line* e *off-line*).

Inicialmente, busca-se conscientizá-los acerca da dimensão do problema. Para tanto, são apresentados dados, estatísticas e figuras que ilustram o cenário digital no

qual se encontra a sociedade atualmente (Núcleo de Informação e Coordenação do ponto br, 2023; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023a). O motivo pelo qual os criminosos “migraram” para a *internet* também é motivo de questionamento, para, a partir disso, explanar-se acerca da popularização e acesso à *internet* por crianças e adolescentes, o que, muitas vezes, é feito de forma desvigiada (Ponte *et al.*, 2017).

Outrossim, fala-se sobre o excesso de exposição nas redes, inclusive por adultos. Demonstra-se que essa exposição vai desde a publicação de dados pessoais (endereço, telefone, nome de familiares, etc.) a locais que o indivíduo frequenta, gostos, onde estuda, profissão dos familiares, viagens, etc. (Davis *et al.*, 2022). De outro lado, por meio do uso de técnicas ou mecanismos para navegar de forma “anônima” – acesso à *deepweb* ou uso de uma Rede Privada Virtual (VPN) –, alguns usuários tentam ocultar sua real identidade, como forma de facilitar o cometimento de atos ilícitos, a exemplo da criação de perfis falsos para a prática de *grooming*, sem que sejam identificados, o que leva à sensação de impunidade (ECPAT, 2017).

É necessário, por sua vez, que os educadores tenham noções acerca das diferenças entre crimes sexuais cibernéticos e não cibernéticos que são praticados contra crianças e adolescentes. Nesta esteira, são apresentados os artigos do ECA (240 a 241-E) (Figura 11) e do Código Penal (213 e 271-A). À vista disso, explana-se que, diante do cometimento de tais crimes, a Polícia Federal, considerando sua competência e enquanto Polícia Judiciária da União, tem direcionado seus esforços a identificar e resgatar vítimas, bem como a prender abusadores e consumidores que alimentam essa rede de criminalidade. No entanto, com o advento do programa Guardiões da Infância, o foco também passou a abarcar a prevenção.

Figura 11 - *Slide* retirado do módulo destinado a professores, no qual são apresentados os principais crimes cibernéticos, previstos no ECA, relacionados ao abuso sexual infantojuvenil

Crimes CIBERNÉTICOS - Artigos: 240 a 241-E do ECA

- **ARMAZENAMENTO** DE MATERIAL DE ABUSO SEXUAL INFANTIL
- **COMPARTILHAMENTO** DE MATERIAL DE ABUSO SEXUAL INFANTIL
- **PRODUÇÃO** DE MATERIAL DE ABUSO SEXUAL INFANTIL
- **VENDA** DE MATERIAL DE ABUSO SEXUAL INFANTIL
- **ALICIAMENTO** DE CRIANÇAS PARA FINS SEXUAIS

Logos: Safer net, Polícia Federal

Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Ao se falar, portanto, em prevenção, é necessário considerar as principais instituições que integram a vida de crianças e adolescentes, isto é, a família e a escola. Por isso, ressalta-se a colaboração imprescindível entre ambas. Entretanto, em que pese os papéis que desempenham na proteção, são apresentadas estatísticas que demonstram que a grande maioria de ocorrências relacionadas à prática de abuso sexual infantojuvenil acontece na residência da vítima, ao passo que episódios de *bullying* e *cyberbullying* tem a escola como principal ambiente de incidência (Kopecký; Sztokowski, 2017).

Diante desse cenário, questiona-se: quem é o abusador? É possível estabelecer um perfil? Considerando as indagações, são apresentadas algumas características e traços de personalidade que geralmente estão presentes em indivíduos que cometem tais crimes (Santisteban *et al.*, 2018; Gámez-Guadix *et al.*, 2018; Kloess; Hamilton-Giachritsie; Beech, 2017). Almejando-se associar a teoria à prática, também são expostos, com as cautelas devidas, alguns exemplos reais de casos investigados pela Polícia Federal.

Se por um lado é importante ter ciência de como é o *modus operandi* de quem comete o crime, por outro é ainda mais significativo conhecer quem são as principais vítimas, quais são os aspectos que lhes tornam mais vulneráveis à vitimização e, aliado a isso, como identificar se uma criança ou adolescente foi ou está padecendo de um abuso (Davidson; Martellozzo; Lorenz, 2009; Gerko *et al.*, 2005; Goodman *et al.*, 2001; Meyerson *et al.*, 2002; Oates, 2004; Ystgaard *et al.*, 2004). Em relação a isso, percebe-se que, na maioria das vezes, as vítimas sofrem em silêncio por anos até que haja uma revelação, se é que ela irá ocorrer (Katz, 2013). Ainda assim, tratar sobre revelação espontânea requer a consideração de diversas barreiras, algumas delas ilustradas na Figura 12.

Figura 12 - *Slide* retirado do módulo destinado a professores, no qual são demonstrados alguns fatores que dificultam a revelação do abuso por parte da vítima



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Assim, o educador, em razão do contexto existente na sala de aula, deve estar atento a sinais identificadores (físicos e sociais) e certos comportamentos que os alunos possam apresentar (Brown; Lamb, 2009; Cunningham, 2009; Herman, 2009; Özkara *et al.*, 2004; Ramos, 2010). Isso porque o artigo 70-B do ECA determina que as entidades, públicas e privadas, que atuem nas áreas da saúde e da educação devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e a

comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de crimes praticados contra a criança e o adolescente. Outrossim, além da identificação e denúncia, a escola deve adotar procedimentos especializados em casos de revelação espontânea da violência (Brasil, 2017).

Nesse sentido, demonstra-se a necessidade de que cada instituição de ensino possua um protocolo de prevenção de riscos que seja claro, objetivo e disseminado a todos os colaboradores. Adotando-se um currículo baseado na prevenção, referido instrumento deve ser edificado a partir de ações centradas nos alunos, com procedimentos dinâmicos e ágeis, com o registro de fatos ocorrendo de forma padronizada e centralizada, além de auditorias de ambientes internos e um processo de contratação mais seguro (Dantas, 2023). O protocolo apresentado destaca três premissas básicas que os professores devem adotar, conforme se vê na Figura 13.

Figura 13 - *Slide* retirado do módulo destinado a professores, no qual são destacadas as principais premissas a serem adotadas pelos profissionais de ensino



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

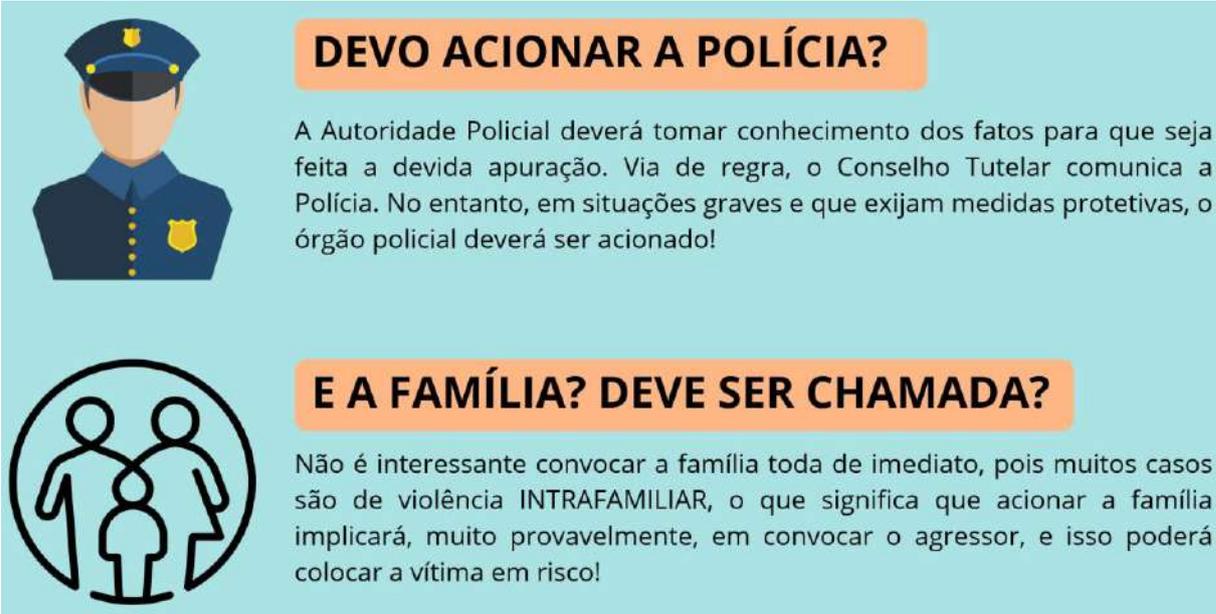
No que se refere à identificação, recomenda-se que os professores observem sempre seus alunos e busquem estabelecer vínculos, principalmente com aqueles “mais problemáticos” ou considerados tímidos. Deve-se manter registros sobre o desempenho/histórico escolar do aluno, para fins de se tornar mais perceptível qualquer alteração significativa. O acolhimento, por sua vez, possui relação direta com

a revelação dos fatos. Almeja-se que a revelação aconteça de forma espontânea, isto é, que a vítima comunique o fato sem ser instigada, induzida ou constrangida a dizê-lo. Além disso, o profissional de ensino deve ainda considerar que o objetivo do relato não é obter provas, mas sim acolher e obter as informações básicas para buscar os meios necessários à interrupção da violência e encaminhamento da vítima aos órgãos de proteção (São Paulo, 2018).

Nesse sentido, frisa-se que a coleta de provas para a investigação criminal é realizada por meio de outro procedimento denominado depoimento especial, o qual, diferentemente do registro do fato pela unidade de ensino, é feito pelas autoridades policiais ou judiciárias, mediante protocolos específicos (Brasil, 2017).

A partir dessas considerações, os professores são orientados a como agir diante de casos concretos. Logo, enumera-se uma sequência de ações assertivas, na tentativa de se estabelecer um “procedimento operacional padrão (POP)” (São Paulo, 2018). Aliado a isso, são apresentadas dúvidas e questionamentos comuns, com a respectiva conduta a ser adotada a depender da situação, a exemplo do exposto na Figura 14.

Figura 14 - *Slide* retirado do módulo destinado a professores, no qual são apresentadas perguntas e respostas sobre o que fazer em determinadas situações



DEVO ACIONAR A POLÍCIA?

A Autoridade Policial deverá tomar conhecimento dos fatos para que seja feita a devida apuração. Via de regra, o Conselho Tutelar comunica a Polícia. No entanto, em situações graves e que exijam medidas protetivas, o órgão policial deverá ser acionado!

E A FAMÍLIA? DEVE SER CHAMADA?

Não é interessante convocar a família toda de imediato, pois muitos casos são de violência INTRAFAMILIAR, o que significa que acionar a família implicará, muito provavelmente, em convocar o agressor, e isso poderá colocar a vítima em risco!

Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Ao final, ressalta-se a importância de uma atuação conjunta com os órgãos de proteção, a exemplo do Conselho Tutelar, bem como são apresentados canais para a obtenção de informações e denúncia de crimes.

4.2 MÓDULO FAMÍLIA (PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL)

O objetivo do módulo destinado à família (pais ou responsável legal) consiste em compartilhar conhecimentos relacionados à temática da violência sexual infantojuvenil que ocorre principalmente em ambientes *on-line*, formas de prevenção e intervenção, abrangendo tópicos de cibersegurança e buscando-se a adoção de uma postura ativa, na qual o diálogo, o monitoramento, a definição de limites e uma relação de confiança são estimuladas.

À vista disso, na parte introdutória, busca-se, de modo semelhante ao módulo de professores, que os pais: estejam cientes da gravidade do problema; tenham noção acerca dos principais crimes sexuais cibernéticos e não cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes; saibam identificar características predominantes em indivíduos que cometem tais delitos; conheçam o que a Polícia Federal tem feito a respeito desta problemática; e possam reconhecer sinais físicos e sociais que podem indicar que uma vítima está sofrendo ou sofreu um abuso. Após essas considerações, iniciam-se os estímulos à postura ativa, como demonstrado na Figura 15.

Figura 15 - *Slide* retirado do módulo destinado à família, no qual se questiona o que pode ser feito por parte do responsável



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

A partir da pergunta, são apresentadas situações cujo objetivo é mostrar que diversos riscos que crianças e adolescentes encontram na *internet* são criados pela própria família, a qual, geralmente por ingenuidade, desconhecimento dos perigos e omissão, as expõe excessivamente. Nessa lógica, alguns exemplos reais são expostos, como a rede comercial de exploração sexual que existe em virtude de fotos e vídeos compartilhados em grupos ou redes sociais, exibindo crianças sem roupa ou seminuas, em contextos “inocentes”, como no banho ou na praia, bem como casos de sequestros que ocorrem a partir da obtenção de informações pessoais veiculadas em perfis de acesso público, nos quais são compartilhados hábitos cotidianos e localização geográfica instantânea (Stone, 2019).

No mesmo sentido, adentra-se à temática do *grooming*, com vistas a demonstrar como os criminosos agem, os ambientes onde ocorrem as abordagens e as principais táticas de sedução e manipulação utilizadas (Santisteban et al., 2018; Kloess; Hamilton-Giachritsie; Beech, 2017). Destarte, ressalta-se a necessidade de orientação parental, para fins de se estabelecer um vínculo de confiança e dialógico com a criança ou adolescente. É importante destacar que a conscientização sobre os riscos existentes na *internet* não tem por objetivo a adoção de uma postura proibitiva por parte dos pais, isto é, que venham a impedir o acesso dos filhos ao ambiente digital. Pelo contrário, as ações estimuladas concentram-se no diálogo, no estabelecimento de limites e no monitoramento, consoante exposto na Figura 16.

Figura 16 - *Slide* retirado do módulo destinado à família, no qual é demonstrado como os pais devem agir com os filhos em relação à *internet*

Mas PROIBIR o acesso à internet NÃO É A SOLUÇÃO!

O QUE SE DEVE FAZER É:

CONVERSAR E CONSCIENTIZAR

ESTABELEECER REGRAS

MONITORAR

Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Assim, são listadas diversas condutas em que se espera uma atuação proativa dos pais na construção de uma relação positiva com os filhos. Nesse contexto, abordam-se tópicos relacionados à privacidade, à restrição de conteúdo por idade, ao *cyberbullying*, à proteção de senhas e equipamentos e, conseqüentemente, à conscientização sobre os riscos e ameaças existentes nos ambientes virtuais.

É imprescindível que o acesso a dispositivos conectados à *internet* seja balizado por regras. As crianças e adolescentes devem ter ciência dos deveres que possuem, bem como do papel que desempenham na relação hierárquica familiar, de modo que o uso de celulares, videogames e afins necessita estar condicionado ao cumprimento de determinadas obrigações. Lado outro, os pais devem ter ciência de que suas ações podem influenciar diretamente o comportamento dos filhos. A Figura 17 representa uma dessas situações.

Figura 17 - *Slide* retirado do módulo destinado à família, no qual é ilustrado um exemplo da influência que o comportamento dos pais exerce nos filhos



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Avançando-se ao monitoramento, aquilo que a criança ou adolescente faz ou acessa *on-line* deve ser passível de conhecimento e controle por parte dos responsáveis (Pereira, 2021). Nesse sentido, existem aplicativos e configurações capazes de filtrar o conteúdo exibido, restringir quem pode acessá-lo, bem como bloquear aqueles considerados inadequados. Algumas ferramentas de controle parental, como o *Family Link*, da Google, são apresentadas. Por seu turno, cita-se um serviço gratuito, providenciado pelo NCMEC, que pode ajudar a remover ou cessar o compartilhamento de imagens ou vídeos de nudez ou sexualmente explícitos na *internet*, caso se refiram a quando a vítima tinha menos de 18 anos de idade.

Sabendo-se da importância de livros infantis para a educação e prevenção ao abuso sexual infantojuvenil, são recomendadas algumas obras de referência (Figura 18), visto que a abordagem com crianças difere daquela destinada a adolescentes, necessitando, para tanto, de um material apropriado (Soma; Williams, 2014).

Figura 18 - Slide retirado do módulo destinado à família, no qual são apresentados alguns livros infantis de educação e prevenção ao abuso sexual infantojuvenil



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

A parte final do módulo destina-se à orientação sobre o que fazer diante da ocorrência de um crime. Nessa situação, demonstra-se que a omissão é a pior das ações, razão pela qual deve se primar por uma postura ativa baseada, principalmente, no acolhimento, na denúncia ao órgão competente e na preservação de provas. Os pais são orientados quanto à competência de certas instituições que podem ser acionadas, como o Ministério Público e a própria polícia, bem como tomam ciência de canais de contato e denúncia, como o Disque 100, o Comunica PF e o *helpline* da Safernet. Por fim, percebe-se que a temática acerca do abuso sexual infantojuvenil é permeada por preconceitos ou tabus. Logo, busca-se desmistificar tais inverdades, para fins de se promover conhecimentos e, portanto, romper com essa “cultura do silêncio” (Sharma; Gupta, 2004).

4.3 MÓDULO CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Como já explanado, a metodologia proposta aos adolescentes divide-se em 05 partes. Considerando as características próprias desse público-alvo, a estrutura didático-pedagógica foi desenvolvida para ser feita, preferencialmente, ao longo de

uma semana, de modo que, a cada dia, ministra-se uma parte, cada qual com seu objetivo específico, mas todas concatenadas em torno do principal: a prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes que ocorre em ambientes virtuais.

4.3.1 Parte 1 - Bem-estar e saúde mental

A parte inicial do módulo tem por objetivo fazer com que os estudantes se percebam como usuários e criadores de conteúdos em redes sociais e de outros recursos ofertados na *internet*. Para isso, são mobilizadas situações-problema para que os alunos sejam capazes de estabelecer relações entre o uso de redes sociais e saúde emocional. Para que possam avançar no sentido de uma autoanálise comportamental enquanto usuários, são provocados a monitorar o uso, por meio de recursos ofertados em seus dispositivos, nas próprias redes sociais ou na *internet*, comparando seu comportamento com parâmetros oferecidos por médicos e outros especialistas em saúde mental. Além disso, são incentivados a planejar mudanças de hábito para utilizarem as aplicações de forma saudável, percebendo que o uso e os conteúdos que criam podem impactar negativamente a saúde, seja ela física ou mental (Haidt, 2024). Por fim, são apresentados canais de ajuda para questões relacionadas ao bem-estar socioemocional *on-line*.

Inicialmente, os estudantes são instigados a manifestarem a noção que possuem acerca do que significa bem-estar, saúde mental e saúde emocional, e de que forma tais conceitos se relacionam com a *internet*. Almejando-se uma participação ativa, busca-se verificar quais participantes possuem contas em redes sociais e como se sentem ao consumirem os conteúdos que elas oferecem. A partir das interações, são promovidas, por meio de figuras e vídeos, reflexões intrínsecas a esses ambientes, conforme demonstrado na Figura 19.

Figura 19 - *Slide* retirado do módulo destinado a adolescentes (Parte 1), no qual são estimuladas reflexões em torno de percepções inerentes ao uso de redes sociais



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Na sequência, passa-se à explanação do que, de fato, significa saúde mental e a relação desse conceito com bem-estar. Assim, os estudantes são orientados sobre a importância de evitarem situações que podem desencadear emoções negativas, como o envolvimento em brigas que ocorrem em grupos *on-line* ou a comparação excessiva entre pares. Além disso, são apresentadas noções sobre autocuidado individual, social e ergonômico (Kenny; Wurtele, 2010).

A partir dos conhecimentos adquiridos, é necessário que os participantes realizem uma autoanálise comportamental. Logo, são questionados acerca do tempo que passam diante de telas ao longo do dia, e quais são as atividades feitas nesse período, ou seja, como o uso de telas se materializa. Além disso, fatores relacionados ao sono também são objeto de investigação, como a tendência a dormir tarde ou acordar durante a noite para fazer uso de *smartphones* (Orben; Przybylski, 2019).

Nessa lógica, ferramentas de bem-estar presentes nas principais redes sociais e sistemas operacionais são exibidas, a fim que os participantes saibam operacionalizá-las. Trata-se de configurações referentes a controle de tela, tempo dispensado em cada aplicativo e restrições de conteúdo acessado. Outrossim, busca-

se conscientizá-los, por meio de orientações apresentadas por especialistas, acerca de práticas saudáveis e promotoras de bem-estar (Goyal; Singh; Sibinga *et al.*, 2014).

Pode-se, a partir desse momento, adentrar em situações mais sensíveis, como o Transtorno de Dependência de Tela, que consiste em um comportamento viciante no qual o indivíduo permanece “preso” a um dispositivo por várias horas, evita outras atividades e apresenta comportamentos característicos como raiva, insônia, picos de estresse e ansiedade, dores de cabeça e nos olhos, crises de choro e agitação quando está distante das telas (Rosa; Souza, 2021). Nesse interim, conforme ilustrado na Figura 20, o conceito de *Fear of Missing Out* (“FOMO” - medo de ficar de fora, em tradução literal) é apresentado, em razão de estar associado a essa psicopatologia (Elhai; Yang; Montag, 2021).

Figura 20 - *Slide* retirado do módulo destinado a adolescentes (Parte 1), no qual se questiona o que é “FOMO”



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Sob a ótica do acolhimento, passa-se à apresentação de canais de ajuda destinados ao tratamento dos problemas identificados. Portanto, os estudantes são orientados ao que deve ser feito e a quem recorrer, caso necessitem de auxílio para lidar com questões relacionadas à saúde mental e apoio emocional. Por fim, reforça-se a presença de um círculo social positivo como mecanismo efetivo no combate a

situações estressoras e desenvolvimento de resiliência emocional (Williams; Padilha; Brino, 2013).

4.3.2 Parte 2 – Segurança e privacidade na *internet*

A segunda parte destinada aos alunos almeja provocá-los a reconhecerem os riscos existentes na *internet* relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais e, a partir desse conhecimento, buscarem formas de protegerem a si e aos outros. Para isso, são apresentadas situações-problema, notícias e reportagens relacionadas ao tema, de forma a mobilizá-los para os riscos e consequências de uma navegação não segura. Nessa lógica, para que possam avançar no sentido de se perceberem enquanto usuários e, possivelmente, criadores de conteúdo, fazem uma análise individual de seu perfil em redes sociais, plataforma de jogos, etc., visando a identificar e eliminar situações de risco, além de configurar tais recursos de maneira mais segura. Ainda neste módulo, os estudantes são incentivados a reconhecerem a importância de refletir e planejar cuidadosamente a forma que desejam se expor nas redes, no sentido de preservar sua reputação presente e futura e, da mesma forma, respeitar a privacidade de terceiros.

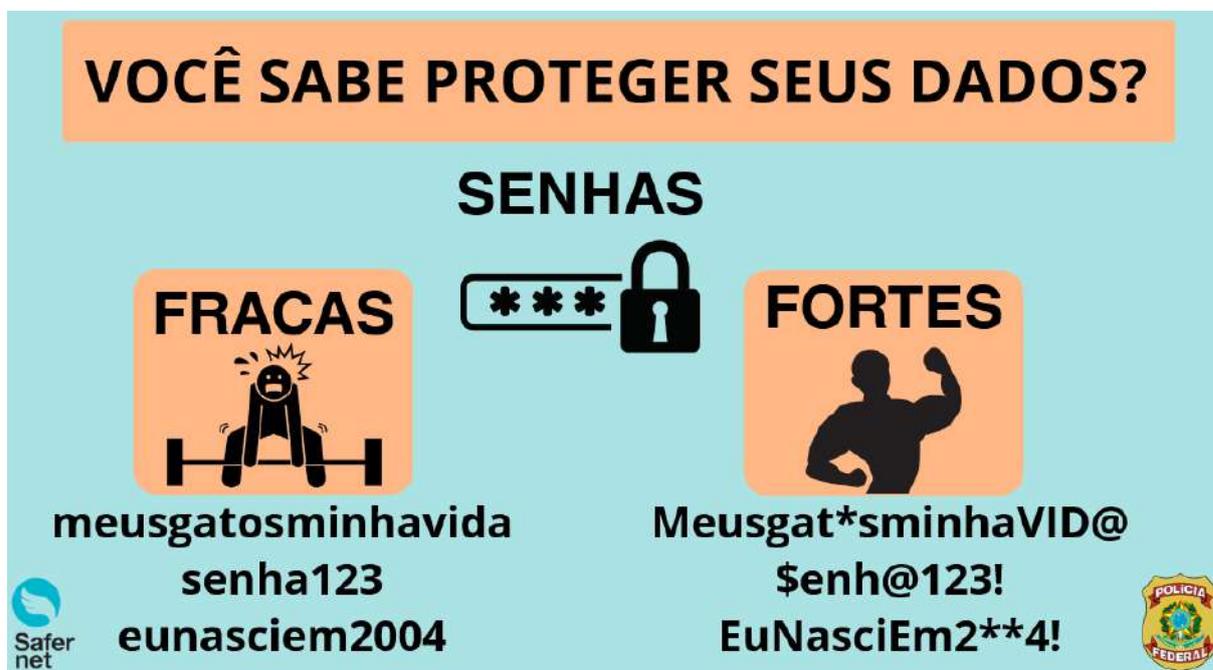
A princípio, os participantes são questionados a respeito de conceitos inerentes à temática, como privacidade, rastros digitais, dados pessoais e sensíveis, a fim de que, a partir de noções introdutórias, os tópicos possam ser examinados de forma mais precisa. Em tal contexto, é imperativo que os alunos tenham ciência de que a *internet* não é uma “terra sem lei”, isto é, de que existem normativos que balizam a conduta dos usuários nesse ambiente. Para tanto, são apresentados o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – (Lei nº 13.709/2018) como instrumentos regulatórios importantes no Brasil, os quais tratam de direitos e responsabilidades no uso da *internet* e na proteção de dados pessoais.

Por meio de exemplos baseados em notícias reais, os adolescentes são conscientizados de que, de fato, existem regulamentos que punem várias condutas inapropriadas na *internet*, como *cyberbullying*, compartilhamento de imagens íntimas, discursos preconceituosos, entre outras práticas consideradas criminosas (Brasil, 2024).

Se, por um lado, há uma proteção legal, por outro, a proteção individual é de igual importância (Jones; Mitchell; Walsh, 2014). Sob essa ótica, o tópico de

autoproteção nas redes é introduzido a partir da configuração de senhas, conforme se vê na Figura 21.

Figura 21 - *Slide* retirado do módulo destinado a adolescentes (Parte 2), no qual se propõe a transformação de senhas fracas em fortes



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Logo, ensina-se aos participantes como, por meio da combinação de números, letras maiúsculas, minúsculas e caracteres especiais, criar senhas consideradas como de alta segurança. No entanto, sabendo-se que a senha é, de forma exclusiva, insuficiente para impedir invasões, apresenta-se o recurso da Verificação em Duas Etapas (ou Autenticação de Dois Fatores), posto que tal configuração permite a geração de um novo código complementar à senha do usuário, o que dificulta o acesso não autorizado (Wohlers; Santos, 2023).

Na sequência, utiliza-se de vídeos e cartilhas para ilustrar e instruir acerca dos principais ataques que acontecem nas redes (NIC.br, 2024). Nesse contexto, fala-se sobre Engenharia Social, *Phishing*, *Spam*, vírus e outros tipos de *malwares*, bem como sobre as ferramentas necessárias para combatê-los, como *softwares* de proteção (antivírus e *firewall*).

Conforme evidenciado em pesquisas recentes, crianças e adolescentes acessam a *internet*, majoritariamente, por meio de *smartphones* (NIC.br, 2023). Considerando que tais aparelhos agregam uma série de funcionalidades – câmera,

internet, armazenamento de arquivos, agenda, GPS, aplicativos bancários, etc. – os participantes são orientados sobre as principais configurações de segurança que devem ser adotadas nos dispositivos móveis, a fim de minimizar danos em casos de perda, extravio ou acesso não autorizado.

Grande parte dos riscos existentes na *internet* advém da exposição de informações privadas que se tornam públicas (Araújo; Camargo Júnior, 2023). Destarte, é mister que os adolescentes compreendam a relação entre privacidade e o compartilhamento de dados e informações pessoais nas redes. A Figura 22 tem por objetivo introduzir esse tema.

Figura 22 - *Slide* retirado do módulo destinado a adolescentes (Parte 2), no qual se apresenta a noção do que é privacidade



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

Por meio de perguntas e respostas, espera-se que os adolescentes compreendam o potencial de alcance que existe nas redes, de modo que, uma vez publicada uma informação, não se tem controle sobre quem poderá acessá-la e compartilhá-la com outras pessoas. Isso porque não são raros os casos de conteúdos que “viralizaram” nas redes, gerando prejuízos e consequências negativas às partes envolvidas (G1, 2024).

Considerando as inovações tecnológicas, destaca-se o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para manipular ou criar imagens e vídeos falsos. Nesse contexto, observa-se o fenômeno do *DeepNude*, que consiste na alteração de fotos,

por meio de IA, transformando-as em imagens de nudez ou sexo explícito (Ruiz *et al.*, 2023). Logo, os adolescentes são instruídos a como agir (denunciar) se tiverem contato com esse tipo de conteúdo.

Por fim, espera-se que os alunos percebam que toda conduta realizada em ambientes digitais é registrada em servidores e bancos de dados. Assim, a percepção de uma “navegação anônima” é desconstruída na medida em que tomam ciência de que empresas e autoridades podem ter acesso às atividades e conteúdos que o usuário opera na rede. Além disso, algumas considerações são feitas visando à adoção de medidas preventivas, a fim de evitar que pessoas mal-intencionadas tenham acesso a informações privadas, como dados de geolocalização, arquivos armazenados em fontes de dados abertas e conversas privadas.

4.3.3 Parte 3 – Respeito e empatia nas redes

Neste módulo, objetiva-se provocar os estudantes a reconhecerem situações relacionadas à falta de respeito e empatia nas redes sociais e os prejuízos causados do ponto de vista físico e emocional. Nesse processo, os participantes são confrontados com suas próprias vivências, na perspectiva de identificarem situações em que possam atuar como vítimas, testemunhas ou como causadores de situações envolvendo *bullying* e *cyberbullying*. Por fim, os alunos são incentivados a conhecer e divulgar canais de ajuda e denúncia de situações envolvendo comportamentos não desejados na *internet*, compreendendo que tais condutas são também passíveis de punições reais.

Inicia-se o módulo com a apresentação de um vídeo que traz à luz a noção de empatia. Considerada como a capacidade de compreender e compartilhar os sentimentos de outra pessoa, a empatia envolve a habilidade de se colocar no lugar de outra pessoa, entender suas emoções, perspectivas e circunstâncias, e responder de maneira apropriada e compassiva. Trata-se de uma qualidade fundamental para a construção de relacionamentos saudáveis, demonstrar compaixão, solidariedade e resolver conflitos de forma construtiva, sendo essencial para uma comunicação eficaz e o entendimento mútuo (Sampaio; Camino; Roazzi, 2009). Logo, são apresentadas notícias que traduzem gestos e ações concretas de empatia, a fim de que os estudantes consigam melhor compreender o conceito.

Na sequência, busca-se questionar como a falta de empatia se manifesta nos ambientes *on-line*, a fim de traçar uma relação com a figura do “cancelamento”, isto é, um fenômeno contemporâneo das redes sociais e do ambiente digital em que indivíduos, celebridades ou empresas são publicamente criticados, boicotados ou excluídos de comunidades *on-line* devido a comportamentos, opiniões ou ações consideradas ofensivas ou inaceitáveis por um grupo de pessoas. Esse movimento pode resultar em perda de seguidores, contratos, oportunidades de trabalho e uma diminuição significativa da presença e reputação digital (Camilloto; Urashima, 2021).

A partir dessa noção, os tópicos referentes ao *bullying* e *cyberbullying* são introduzidos, buscando diferenciar tais práticas de situações pontuais ou brincadeiras inapropriadas. A explicação é balizada conforme os ditames da Lei 14.811/2024, a fim de que os participantes tenham noção concreta de que as condutas em questão estão tipificadas como crimes, sendo possível aplicação de sanções, inclusive reclusão (Brasil, 2024). Para isso, são ilustradas notícias reais como forma de exemplo. Também são utilizados vídeos nos quais influenciadores digitais discutem a temática.

Ao final, espera-se que os participantes adotem posturas proativas, independentemente do papel que possam vir a desempenhar (vítima, autor ou testemunha), conforme demonstrado na Figura 23.

Figura 23 - Slides retirados do módulo destinado a adolescentes (Parte 3), nos quais são apresentadas atitudes relacionadas ao cyberbullying



Fonte: Programa Guardiões da Infância, Polícia Federal e Safernet, 2024

4.3.4 Parte 4 – Combate à desinformação

Na quarta parte do módulo destinado a adolescentes almeja-se apresentar a noção de desordem informacional. São discutidos dados sobre os hábitos de consumo

de mídia pelos jovens brasileiros e os tipos de habilidades digitais para leitura crítica. Além disso, os estudantes são estimulados a experimentar o uso de estratégias e ferramentas de checagem de fatos, bem como a conhecer ferramentas tecnológicas de combate à desinformação e mecanismos de denúncia.

Sabe-se que o uso de tecnologias digitais facilitou a circulação de informações falsas ou manipuladas, bem como discursos e campanhas de ódio. Nesse contexto, um ambiente informacional poluído pela desinformação compromete a capacidade dos cidadãos a tomarem decisões bem informadas, o que gera prejuízos a toda a sociedade, principalmente em momentos importantes, como em período eleitorais, ou em meio a situações de crise, como em calamidades (Wardle; Derakhshan, 2017). À vista disso, são apresentados alguns exemplos de notícias falsas, a fim de que os adolescentes consigam identificar elementos característicos que lhes são inerentes.

Por meio de reflexões, busca-se questionar quais eram as principais fontes de informação em outros momentos da história, contrapondo-as com aquelas dos dias atuais, para que os participantes possam perceber como a *internet* transformou a dinâmica da criação e do compartilhamento de informações. Por consequência, o conceito de desinformação é apresentado, sendo definido como uma informação falsa, imprecisa ou manipulada, criada e disseminada deliberadamente para beneficiar alguém ou para causar dano a uma pessoa, grupo social, organização ou país (Wardle; Derakhshan, 2017). Sob essa ótica, busca-se apresentar alguns elementos relacionados à temática, como *fake news*, tipos de conteúdo desinformativo (enviesado, manipulado, fabricado, entre outros), *content farming* e “isca de cliques” (*click bait*).

A partir disso, os estudantes são orientados acerca de como agir para não se tornarem vítimas de desinformação. Por muitas vezes, conteúdos desinformativos são formulados para despertarem emoções fortes, a fim de motivar o compartilhamento imediato e sem verificação (Galhardi *et al.*, 2020). Assim, um controle das emoções é fundamental (conforme apresentado na Parte 1 do módulo). Por seu turno, ao se tomar ciência de um conteúdo nas redes sociais ou aplicativos de mensagem, é importante fazer uma leitura lateral, ou seja, não tomar, de forma imediata, aquela informação como verdadeira, fazendo, em vez disso, uma busca em fontes externas. A Figura 24 ilustra algumas dessas orientações.